



Portaria nº 866/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **RENATO DE BARROS CALADO**, Lotado na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente o ano de 2003/2004 por um período de 30 dias de acordo com sua data de Admissão de 1995.

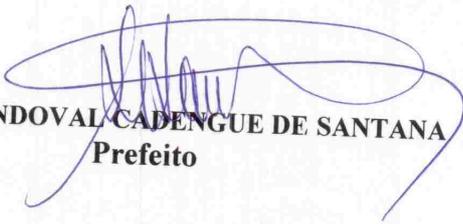
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Abril de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

